

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa(s) por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fornecimento de Porta Chimarrão personalizado com logomarca da Secretaria de Educação em homenagem ao Dia do Professor, para professores das escolas Waldomiro Liessen, Hedi Klein Matzanbacher, Risco e Rabisco, Chapeuzinho Vermelho e Bem me quer.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária visando a aquisição de Porta Chimarrão personalizado com logomarca da Secretaria de Educação em homenagem ao Dia do Professor, para professores das escolas municipais.

O Dia do Professor é comemorado no Brasil em 15 de outubro. A data celebra a importância dos profissionais da educação que auxiliam na formação de diversas pessoas.

A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação, em agradecimento à passagem da data, realizará a aquisição do material que será entregue aos professores das escolas Waldomiro Liessen, Hedi Klein Matzanbacher, Risco e Rabisco, Chapeuzinho Vermelho e Bem me quer.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

CONDA BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.667.984/0001-40, com sede administrativa na Rua São João, nº 150, Centro, Ipirá/SC, CEP 89.669-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2023.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

07.002 - 12.365.0017.2.023 – 58 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0201

07.003 - 12.361.0017.2.026 – 64 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0201

Ipira (SC), em 26 de setembro de 2023.

IVAN KÖHLER SCHULTE
Secretário Municipal de Educação e Desporto

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora Sra. Aline Aparecida Faé Inocente, bem como o Sr. Ivan Köhler Schulte, Secretário de Educação e Desporto.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fornecimento de Porta Chimarrão personalizado com logomarca da Secretaria de Educação em homenagem ao Dia do Professor, para professores das escolas Waldomiro Liessen, Hedi Klein Matzanbacher, Risco e Rabisco, Chapeuzinho Vermelho e Bem me quer.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descritivo	Unid	Quant	Unit	Total
01	Porta Chimarrão Personalizado	UN	150	48,50	7.275,00
TOTAL R\$					7.275,00

Valor total por extenso: R\$ 7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação se faz necessária visando a aquisição de Porta Chimarrão personalizada com logomarca da Secretaria de Educação em homenagem ao Dia do Professor, para professores das escolas municipais.

O Dia do Professor é comemorado no Brasil em 15 de outubro. A data celebra a importância dos profissionais da educação que auxiliam na formação de diversas pessoas.

A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação, em agradecimento à passagem da data, realizará a aquisição do material que será entregue aos professores das escolas Waldomiro Liessen, Hedi Klein Matzanbacher, Risco e Rabisco, Chapeuzinho Vermelho e Bem me quer.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- g) Realizar a entrega o objeto desta a partir da data de assinatura do contrato em até 15 dias.

5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do objeto.
- c) Efetuar o pagamento à empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

- 6.1 Não consta.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 7.1. O objeto deverá ser entregue em até 30 dias da emissão da Autorização de Fornecimento,

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

07.002 - 12.365.0017.2.023 – 58 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0201

07.003 - 12.361.0017.2.026 – 64 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0201

10. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome fiscal: Aline Aparecida Faé Inocente

CPF nº: 070.***.***.**

Cargo/função: Diretora de Educação

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Telefone para contato: (49) 3558-0423

E-mail: educacao@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipirá (SC), em 26 de setembro de 2023.

IVAN KÖHLER SCHULTE

Secretário Municipal de Educação e Desporto